



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 314, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXX do art. 9 do Regimento Interno do CSJT, com fundamento no disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/1990 e na Resolução nº 146, do Conselho Nacional de Justiça, de 06/03/2012; e

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 504.495/2017-2,

RESOLVE:

Redistribuir, a contar de 31/10/2017, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, ocupado pelo servidor RICARDO RÉGIS CAVALCANTE CHAVES, do quadro de pessoal da Secretaria deste Conselho, em reciprocidade com um cargo efetivo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO